

O CÓDIGO DA GENTE

Ética e Conduta na RD

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
I. PREOCUPAR-SE COM	8
• Cultura RD	10
• Sustentabilidade	12
II. RESPONSABILIZAR-SE POR	14
• Administração	16
• Direitos Humanos	17
• Relações de Trabalho	17
• Legalidade	18
• Eticidade	18
• Propriedade Intelectual e Segurança da Informação	18
• Conflito de Interesse	19
III. RELACIONAR-SE COM	20
• Clientes	22
• Acionistas e investidores	22
• Terceiros	23
• Concorrentes	24
• Administração e Agentes Públicos	24
• Terceiro Setor	25
• Mídia	25
IV. CUIDAR DE	26
• Zelo na conduta pessoal	28
• Ações entre colegas de trabalho	29
ÉTICA E COMPLIANCE	30
• Canal Conversa Ética	30
• Termo de Responsabilidade e Compromisso ao Código	33

APRESENTAÇÃO

Talvez você esteja curioso para saber a razão dos nomes das seções deste Código. Na verdade, ela é bem simples: os nomes das seções são significados do verbo

CUIDAR.



APRESENTAÇÃO

Esse verbo foi escolhido para estruturar **O Código da Gente**, porque ele revela o modo como imaginamos e administramos a RD.

Quem conhece os direcionadores da Cultura RD (Propósito, Crença e Valores) e os eixos de ação dos nossos programas de sustentabilidade e, logo compreende o quanto o verbo cuidar orienta o cotidiano da Companhia.

Por conta disso, cada seção do Código agrupa um conjunto de preceitos e atitudes que nos ajudam a realizar os significados do verbo cuidar.

I. Preocupar-se com: em primeiro lugar, nos preocupamos com as pessoas, a sociedade e o meio ambiente. Os negócios servem a esse propósito.

II. Responsabilizar-se por: modo como administramos a RD e nos comprometemos com as funções do cargo que ocupamos. Principais compromissos da RD com a eticidade e a legalidade.

III. Relacionar-se com: alguns princípios que orientam nossas relações com os *stakeholders*.

IV. Cuidar de: alguns exemplos como, ao cuidar de nós mesmos podemos, ao mesmo tempo, cuidar da saúde das relações que mantemos com os outros.

Mas o verbo cuidar também definiu a filosofia adotada em **O Código da Gente: a Ética do Cuidado**.

A Ética do Cuidado foi escolhida porque, durante o projeto do Código, decidimos elaborar um documento que – ao invés de conter regras fechadas – manifestasse a essência do nosso jeito de pensar e de agir.

A Ética do Cuidado coloca a ênfase no cultivo de escolhas e relações humanas baseadas, sobretudo, no respeito, no diálogo e no senso de responsabilidade.

Ela nos mostra que tudo aquilo que fazemos com cuidado – dedicação, atenção, prazer, ponderação – tem maiores chances de dar certo e perdurar.

Cuidar é um ato ético por excelência. Afinal, para cuidar verdadeiramente de algo ou alguém, a pessoa tem de estar plenamente comprometida com uma boa causa.

O cuidador é – por definição – alguém movido por uma decisão pessoal de fazer o bem, de fazer bem feito, de participar de uma relação que faz sentido e diferença para si e para os outros.

Enfim, escolhemos o verbo cuidar porque é com ele e a partir dele que construímos e mantemos relações de confiança, harmonia e baseadas em propósitos.

Estamos certos de que você compreende bem o valor disso tudo e, sinceramente, agradecemos por estar conosco nesta proeza que é administrar uma empresa que quer continuar servindo à sociedade e aos seus clientes por muitas décadas mais.

Antonio Carlos Pipponzi
Presidente do Conselho de Administração

Marcilio Pousada
Presidente

I. PREOCUPAR-SE COM

É o ato de dar importância genuína a alguém ou algo. É fazer questão e empenhar-se para que algo aconteça e prevaleça sobre coisas menos valiosas.



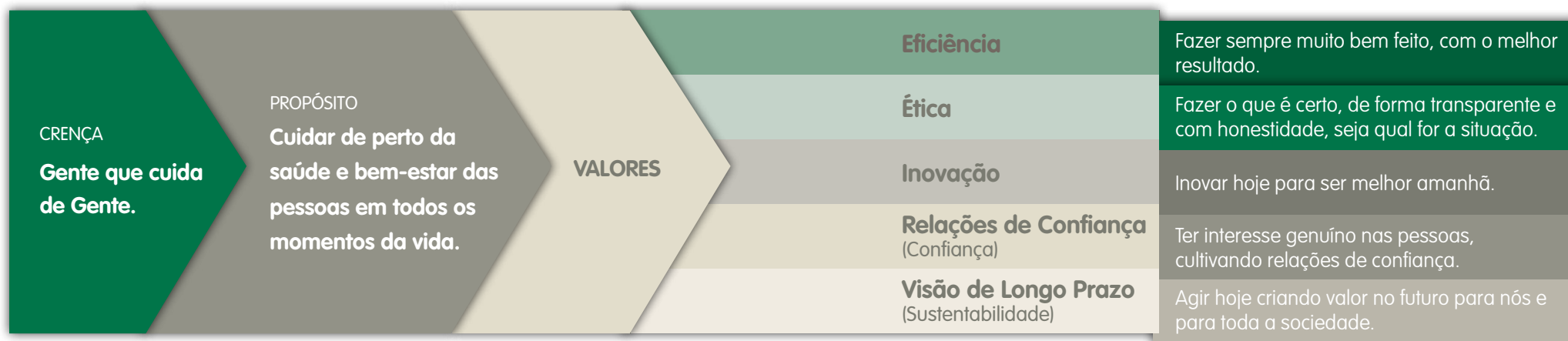
I. PREOCUPAR-SE COM

■ Cultura RD

Realizamos nosso trabalho e conquistamos resultados orientando nossas ações e decisões pelos três elementos que vitalizam a Cultura RD: **Propósito, Crença e Valores.**

Cada um desses direcionadores é extensão de outros e, juntos, constituem a nossa essência. Eles foram concebidos para que a RD seja uma organização eficiente e verdadeiramente relevante e admirada pela sociedade e por nossos *stakeholders* (funcionários, clientes, profissionais da saúde, fornecedores etc.). É deste modo que construímos confiança e perenizamos uma comunidade empreendedora, coesa e harmônica formada por milhares de pessoas e que continuará crescendo!

■ Direcionadores da Cultura RD



■ Sustentabilidade

Consciente das suas responsabilidades para com a sociedade, a economia e a preservação do planeta, a RD tem uma Agenda de Sustentabilidade integrada ao Plano Estratégico.

A **Agenda RD de Sustentabilidade** tem três eixos de ação e cada um deles com diretrizes que pautam os principais processos decisórios da empresa.

EIXOS DE AÇÃO

DIRETRIZES

PARA CUIDAR DA SAÚDE DAS PESSOAS

Estimulamos a qualidade de vida de nossos funcionários e proporcionamos um ambiente de trabalho que promove a equidade e a diversidade.

Promovemos a saúde e o bem estar dos nossos clientes, incentivando hábitos de vida saudáveis, facilitando o acesso a produtos e serviços e acompanhando, de perto, o cuidado com a saúde.

Engajamos a comunidade através da promoção da cultura de doação e do voluntariado.

PARA CUIDAR DA SAÚDE DO NEGÓCIO

Encorajamos o diálogo e geramos valor de longo prazo para nossos stakeholders.

Protegemos os dados dos nossos Clientes.

Trabalhamos com fornecedores e prestadores de serviços alinhados aos nossos valores.

Promovemos o desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos funcionários, formando líderes continuamente.

PARA CUIDAR DA SAÚDE DO PLANETA

Buscamos reduzir os resíduos gerados pelo nosso negócio e viabilizamos sua destinação adequada.

Minimizamos o uso de recursos naturais e zelamos pelo impacto da obra em nossos projetos de loja, CDs e escritórios.

Trabalhamos para reduzir o impacto social e ambiental do nosso processo de distribuição.

II. RESPONSABILIZAR-SE POR

É o ato de cumprir a palavra, as promessas, os acordos, os contratos. É assumir os erros e saber pedir desculpas quando necessário. Uma pessoa responsável contribui para gerar ao seu redor um ambiente de confiança e prosperidade.



II. RESPONSABILIZAR-SE POR

■ Administração

Diariamente nos empenhamos em construir relações de confiança com nossos *stakeholders* internos e externos. Para tanto:

- Colocamos os interesses da RD e dos *stakeholders* acima de interesses pessoais.
- Adotamos práticas de governança corporativa reconhecidas e administramos a RD e suas empresas com honestidade, transparência, responsabilidade e diligência.
- Os negócios e as ações com/entre as Partes Relacionadas estão baseados em diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Aplicamos políticas e procedimentos de gestão de riscos, *compliance*, auditoria e segurança da informação tendo em vista preservar os interesses, a reputação, o patrimônio e a longevidade da RD e suas empresas.
- Prestamos contas de nossas atividades e resultados por meio de relatórios, declarações, demonstrações e comunicados que refletem com correção, clareza e sem artifícios a realidade da administração e das finanças da RD e de suas empresas.
- Protegemos as informações que circulam na empresa para evitar que vazamentos ou usos indevidos ou com finalidades pessoais prejudiquem a RD, seus acionistas e demais *stakeholders*.
- Sempre recorremos à essência RD para resolver – com a correção e a imparcialidade necessárias – as questões em que as opções são contraditórias e os interesses e os direitos em questão são complexos.
- Para proteger a boa reputação da RD e também nossa dignidade pessoal, avaliamos com atenção como nossas decisões e atos afetarão as pessoas e empresas com quem trabalhamos ou interagimos.

■ Direitos Humanos

- Reconhecemos a importância e a legitimidade dos Direitos Humanos e, portanto, não admitimos nenhuma forma de exploração, assédio, desrespeito e preconceito em nossas instalações e atividades. Sendo assim, não admitimos qualquer ato de discriminação em virtude de etnia, deficiência, orientação sexual, entre outros.

■ Relações de Trabalho

Cuidamos do bem-estar e do desenvolvimento profissional dos funcionários. Nesse sentido:

- Aplicamos políticas e procedimentos de gestão de pessoas transparentes e que garantem o respeito incondicional à pessoa e aos direitos dos candidatos e dos funcionários.
- Não admitimos formas degradantes de trabalho: infantil, forçado, escravo etc.
- A RD e suas empresas não se envolvem em atividades político-partidárias, mas respeitam o direito de conselheiros e funcionários participarem da vida política – inclusive se filiando a partidos –, porém, eles o devem fazer em caráter exclusivamente pessoal e de modo independente sem implicação direta ou indireta da companhia.
- O direito à negociação coletiva e à associação sindical é respeitado.
- Buscamos oferecer salários e benefícios dignos e compatíveis com os praticados no mercado.
- Realizamos programas de educação, saúde e segurança no ambiente de trabalho.
- Nossos planos de carreira são pautados por critérios de meritocracia e imparcialidade.

■ Legalidade

- Cumprimos as exigências dos marcos regulatórios e da legislação em todos os âmbitos do direito: administrativo, ambiental, cível, comercial, trabalhista, tributário etc.
- Nesse sentido, aplicamos políticas e procedimentos de prevenção e combate a atos ilícitos: corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, tráfico de influência, favorecimentos indevidos etc.

■ Eticidade

- Conscientes de que a legislação e os marcos regulatórios não abrangem todas as questões éticas (dilemas, conflitos etc.) presentes em nossas atividades, negócios e operações, analisamos – rotineiramente e antes de as praticarmos – como nossas ações e decisões poderiam beneficiar ou prejudicar os stakeholders, a sociedade e o meio ambiente.

■ Propriedade Intelectual e Segurança da Informação

- As informações que circulam internamente e o *know-how* da RD são devidamente protegidos, não são usados com finalidades particulares e tampouco repassados a terceiros sem aprovação expressa da alta direção, e quando for o caso, de clientes, fornecedores, parceiros de negócios etc.
- Somos bastante cautelosos no uso e na guarda das informações a que temos acesso e pelas quais somos responsáveis. Por isso, seguimos as normas de segurança da informação da RD e evitamos compartilhar nossas senhas.
- Solicitamos autorização do gestor direto ou da área responsável antes de usar informações e *know-how* da RD em atividades e publicações externas, na mídia ou de comentá-los em redes sociais, comunidades e veículos da internet.
- Respeitamos a privacidade dos funcionários, clientes e terceiros e mantemos em sigilo as informações que lhes dizem respeito.
- Ao nos desligarmos da RD, estamos cientes de que não podemos levar cópias de documentos, informações, processos ou *know-how* a que tivemos acesso.

■ Conflito de Interesse

O Conflito de Interesse acontece sempre que alguém coloca seus próprios interesses ou os de pessoas do seu relacionamento à frente dos interesses da empresa para a qual trabalha.

Evitamos essa atitude porque, além de não ser profissional, coloca em risco a integridade, podendo inclusive configurar um ato ilícito, além de resultar em prejuízos para a empresa, para o ambiente de trabalho e atingir a reputação de quem o pratica.

Abaixo seguem alguns exemplos de situações em que o Conflito de Interesse acontece com mais frequência e, portanto, exigem de nós atenção redobrada:

- Usar o cargo na empresa para conseguir: favores ou vantagens pessoais; emprego ou ajuda a parentes e amigos; prospectar oportunidades de negócios pessoais; ter acesso a informações privilegiadas ou sigilosas etc
- Contratar e/ou gerenciar relações comerciais em nome da RD com empresas nas quais somos sócios ou que sejam administradas por nossos parentes ou amigos.
- Indicar ou contratar parentes ou amigos sem informar ao gestor direto, gestor responsável pela contratação e à área de Gente, Cultura e Sustentabilidade.
- Trabalhar diretamente com parentes ou namorados.
- Ter uma atividade externa (ser funcionário, fornecedor, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro) que conflite com a atividade que realizamos na RD.
- Usar informações privilegiadas para comprar ou vender ações da RD e suas empresas.
- Evitar usar os recursos, equipamentos e materiais da empresa com fins particulares.

Para saber mais sobre as normas relativas a esse tema, leia as políticas corporativas da RD.

E não deixe de procurar seu gestor imediato ou a área de Ética e *Compliance* sempre que você tiver dúvidas ou precisar nos dizer algo a respeito destes e outros temas.

III. RELACIONAR-SE COM

É o ato que qualifica positivamente as relações que mantemos com os outros. Interações atentas são aquelas que cuidamos de perto das pessoas e, conseqüentemente, resultam em relacionamento de confiança, credibilidade, segurança e respeito.



III. RELACIONAR-SE COM

■ Clientes

- Primeiro o cliente, depois a venda.
- Aperfeiçoamos continuamente o perfil e a gestão de nossas empresas e atividades sempre tendo em vista as expectativas, o conforto e as necessidades do cliente.
- Disponibilizamos canais de atendimento e diálogo preparados para ouvir com atenção as sugestões, queixas e elogios de nossos clientes.
- Jamais violamos a privacidade e as informações dos clientes e dos nossos funcionários, só as utilizamos em seu próprio benefício.
- O cliente tem a prerrogativa da escolha, por isso:
 - O atendemos com acolhimento, profissionalismo e agilidade.
 - Damos a ele – de forma clara e objetiva – as informações que ele necessita.
 - Jamais usamos artifícios de vendas ou o submetemos a qualquer tipo de constrangimento.

■ Acionistas e investidores

- A RD regula seu relacionamento com seus acionistas, potenciais investidores e analistas com base no Regulamento do Novo Mercado da B3 e nas boas práticas de Governança Corporativa, entre as quais destacam-se:

- Valorização das ações da RD e retorno de investimento adequados e em conformidade com a legislação e as diretrizes desse Código.

- Adoção de Políticas de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações ao mercado de capitais com a finalidade de evitar vantagens indevidas a qualquer organização ou pessoa.

- Rotina de resolução de conflitos entre os interesses de acionistas, investidores e administradores com os interesses da RD e suas empresas.

■ Terceiros

(Parceiros de Negócios, Fornecedores, Prestadores de Serviços, Distribuidores, Representantes...)

- As relações que mantemos com terceiros são baseadas no respeito, no profissionalismo e em nossa Crença, Propósito e Valores.
- Aplicamos políticas e procedimentos justos e transparentes de seleção, contratação, avaliação e relacionamento de terceiros.
- Disponibilizamos aos terceiros o **Canal Conversa Ética**.
- Nos certificamos de que os terceiros adotam políticas e procedimentos de:
 - Garantia dos direitos trabalhistas.
 - Prevenção e combate a qualquer forma indigna de trabalho (escravo, forçado, infantil...).
 - Prevenção e combate a atos ilícitos (corrupção, fraude, lavagem de dinheiro etc.) e antiéticos.

■ Concorrentes

Defendemos os princípios e a legislação de Defesa da Concorrência. Por conta disto:

- Participamos das associações de classe (federações, sindicatos empresariais...) com a única finalidade de cooperar para o desenvolvimento do setor e do mercado.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes.
- Não violamos o direito à propriedade intelectual e não usamos informações e cadastros de concorrentes sem seu conhecimento e expressa autorização.
- Jamais trocamos informações ou combinamos práticas que possam ferir os dispositivos da Lei nº 12.529/2011 (Defesa da Concorrência) e das Políticas RD de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude e outras.

■ Administração e Agentes Públicos

- As relações da RD com a Administração Pública e seus Agentes (incluindo os Agentes Políticos) são institucionais, públicas e realizadas de forma oficial e em conformidade com a lei.
- As contribuições (patrocínios, doações, apoios etc.) realizadas para a Administração Pública bem como as relações com os Agentes Públicos devem seguir as **Políticas RD de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude e outras**.
- Não realizamos contribuições para Agentes Políticos e tampouco autorizamos que qualquer pessoa ou empresa as façam em nome da RD.

■ Terceiro Setor

- Realizamos parcerias com o Terceiro Setor com a finalidade exclusiva de promover ações que beneficiam o bem comum (sociedade, cultura, meio ambiente, saúde, bem-estar...).
- As contribuições para instituições do Terceiro Setor são aprovadas pelo Presidente da RD.

■ Mídia

- Reconhecemos a importância social dos meios de comunicação e, por isso, as interações que mantemos com esse setor são independentes, ou seja, não confundimos o dever de informar a opinião pública com ações de marketing e de publicidade.
- Para evitar mal-entendidos, apenas funcionários expressamente autorizados pela alta direção podem se relacionar com a Mídia em nome da RD.
- Em relação à internet (mídias sociais, canais de divulgação...) a RD se reserva o direito de contestar – inclusive judicialmente – notícias inverídicas bem como boatos ou maledicências veiculadas.

IV. CUIDAR DE

Medicamentos
Genéricos

G

É a atitude que equilibra o corpo e a mente, nos protege de perigos, nos torna pessoas melhores e mais companheiras e aumenta a autoestima e a coragem para seguir em frente.



IV. CUIDAR DE

■ Zelo na conduta pessoal

- Valorizamos o trabalho em equipe, por isso, participamos e nos dedicamos às atividades nas quais estamos envolvidos e compartilhamos boas práticas entre colegas.
- Somos cordiais em nossos relacionamentos e interações, mesmo em situações de divergência ou conflito.
- Não repassamos adiante boatos e maledicências, nem com os colegas mais próximos.
- Usamos com responsabilidade os benefícios concedidos pela RD: assistência médica e odontológica, check-up, vales de alimentação, refeição e transporte, benefício farmácia, empréstimo consignado etc.
- Seguimos as políticas e os procedimentos de segurança no trabalho visando à prevenção de acidentes.
- Seguimos as orientações dos Códigos de Ética/Conduta de nossas profissões.
- Evitamos envolver a RD e suas empresas em usos pessoais nas mídias sociais e demais canais de comunicação da internet, nesse sentido:
 - Pedimos autorização ao gestor direto para veicular qualquer documento, notícia, informação, foto ou vídeo nas mídias sociais, na internet ou em qualquer outro meio de comunicação.
 - Não participamos ou repassamos debates e polêmicas envolvendo o nome da RD e suas empresas, mesmo que seja para defendê-las.

■ Ações entre colegas de trabalho

- Para evitar constrangimentos e desentendimentos entre colegas:
 - Evitamos vender mercadorias, rifas, bolões etc. nas instalações da RD.
 - Garantimos que a participação em coletas para custeio de presentes de aniversário, comemorações ou doações a instituições filantrópicas seja voluntária. Não fixamos valores e tampouco divulgamos as contribuições de cada um ou divulgamos os nomes de quem não quis participar.

■ Canal Conversa Ética

O diálogo é essencial para o relacionamento humano e ainda mais para a manutenção de um ambiente ético. Por isso, mantemos um canal aberto para ouvir nossos funcionários e terceiros sobre possíveis violações às diretrizes de Ética e Compliance da RD e devem ser comunicadas através dos meios:

- **Telefone:** 0800 778 9009
- **E-mail:** contato@conversaetica.com.br
- **Site:** <http://www.conversaetica.com.br>

O anonimato, o sigilo e a confidencialidade do caso são garantidos e a RD não aceita qualquer ato de retaliação ou punição contra funcionário ou terceiro que efetuem chamados.



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO AO CÓDIGO

Declaro estar ciente e de acordo com as premissas constantes no **Código da Gente**, o qual define as diretrizes que orientam os administradores, funcionários, estagiários, fornecedores, terceiros e parceiros regulares da Companhia, nas práticas do seu dia a dia de trabalho, comportamentos e atitudes guiados pela ética e pelos valores básicos elucidados neste documento.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que cada um dos funcionários e administradores, representantes e terceiros são responsáveis por cumprir e garantir que seus atos e comportamentos consideram as disposições deste Código de Ética e Conduta, estando, aquele que praticar quaisquer violações do disposto, sujeito às medidas disciplinares cabíveis.

Declaro, por último, ter lido e compreendido o Código da Gente, assumindo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na Companhia, zelando por sua aplicação.

Nome completo: _____

Matrícula Nº: _____

Data: _____

Área: _____

Assinatura: _____



